



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**RESOLUÇÃO Nº 2
DE 22 DE MARÇO DE 2022**

Ratifica e homologa os atos nºs 13, de 23 de agosto de 2021, 16, de 21 de setembro de 2021 e 2, de 31 de janeiro de 2022, todos da Presidência da Câmara Municipal de Aracaju, e dá outras providências.

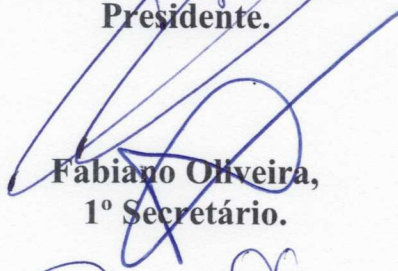
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU:


Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam ratificados os Atos nºs 13, de 23 de agosto de 2021, 16, de 21 de setembro de 2021 e 2, de 31 de janeiro de 2022, todos da Presidência da Câmara Municipal de Aracaju.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de agosto de 2021.


**Josenito Vitale de Jesus,
Presidente.**


**Fabiano Oliveira,
1º Secretário.**


**Sargento Byron,
2º Secretário.**